

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-IP/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 042/ SUB-IP / 2021
CARTA CONVITE Nº 002 / SUB-IP / 2021
PROCESSO ELETRÔNICO: 6039.2021/0003146-1
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: RETOMADA CONTRATUAL

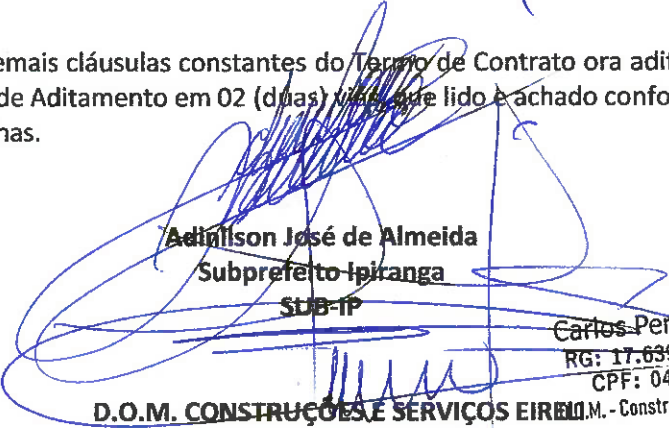
Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede da **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, representada neste ato, pelo **SUBPREFEITO, Sr. Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** C.N.P.J. nº **00.971.575/0001-51** sediada à Rua Frei Caneca nº 500 - sala 11- Consolação – São Paulo/ SP – CEP 01307-000, **TELEFONE/FAX: (11) 3228-6111** – e-mail: domengenharia00@gmail.com, neste ato por seu representante legal, **Sr. Carlos Pereira Matos, R.G. nº 17.639.296-8**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho proferido às fls. 060381244 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 31/03/2022, formalizam o presente Termo de Aditamento de acordo com às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

AUTORIZO A RETOMADA DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/SUB-IP/2021, tendo como objeto a revitalização com execução e adequação de passeio, implantação de jardim de chuva e paisagismo, em área pública situada na Rua do Manifesto, oposto ao nº 475 – Distrito: Ipiranga, em área de jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, a partir de 11/04/2022 de acordo com a Ordem de Início Nº 015/SUB-IP/CPO/2021, documento SEI 060381244.

CLÁUSULA SEGUNDA:


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.


Adinilson José de Almeida
Subprefeito Ipiranga
SUB-IP


Carlos Pereira de Matos
RG: 17.639.296-8-SSP-SP
CPF: 046.449.368-47
D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Construções e Serviços Eireli

CARLOS PEREIRA MATOS
CPF.: 046.449.368-47
RG.: 17.639.296-8

Testemunhas:

1.  R.G. 22.242.278-6
2. Manoel R.O. Franco R.G. 17.329.926-x